

Lei n.º 96 de 20 de dezembro de 1953.

"Concede auxílio aos concluintes do Ginásio Americano do Brasil"

A Câmara Municipal de Luziânia decreta:

- Art. 1.º Fica concedido aos concluintes do Ginásio Americano do Brasil desta cidade, o auxílio de R\$. 000.00 (mil cruzeiros) para as festividades de encerramento do curso ginasial.
- Art. 2.º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito para cumprimento da presente lei.
- Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º Retagam-se as disposições em contrário.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Luziânia em 20 de dezembro de 1953.